

Estado de Goiás Prefeitura Municipal de Ipameri Poder Executivo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO N.º 052/2015 – Tendo em vista o que determina a Lei de Licitação n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações e ainda o que demonstra o processo licitatório nº 005/2015, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por ITEM, homologando-os aos licitantes: ANTÔNIO DIAS NETO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.107.183/0001-74, situada na Av. Pandiá Calógeras, 137 – Novo Horizonte – Ipameri-GO, CEP 75.780-000, representada pelo seu bastante procurador o Sr. Reginaldo Dias Neto, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 855.058.891-15, com valor total de R\$ 21.231,36 (Vinte e um mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos) e MARTINS & ARAÚJO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.656.356/0001-02, situada na Rua Venezuela s/n Qd 46 Lote 04 casa 01 Vila Santa Isabel – Anápolis-GO, CEP 75.083-360, representada pelo sócio proprietário Sr. Antônio Didácio Bento de Araújo, casado, empresário, portador do CPF: 217.357.941-04 com o valor de R\$ 24.450,60 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta centavos), para pagamento conforme proposta de preços.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ipameri, ao 06° (sexto) dia do mês de fevereiro de 2.015.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR

Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ipameri